

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.469 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE A GRATUIDADE NO INGRESSO NO MUSEU PELÉ NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade no ingresso no Museu Pelé de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021, como forma de estimular a visitação e o desenvolvimento da região do Valongo e do Centro Histórico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento